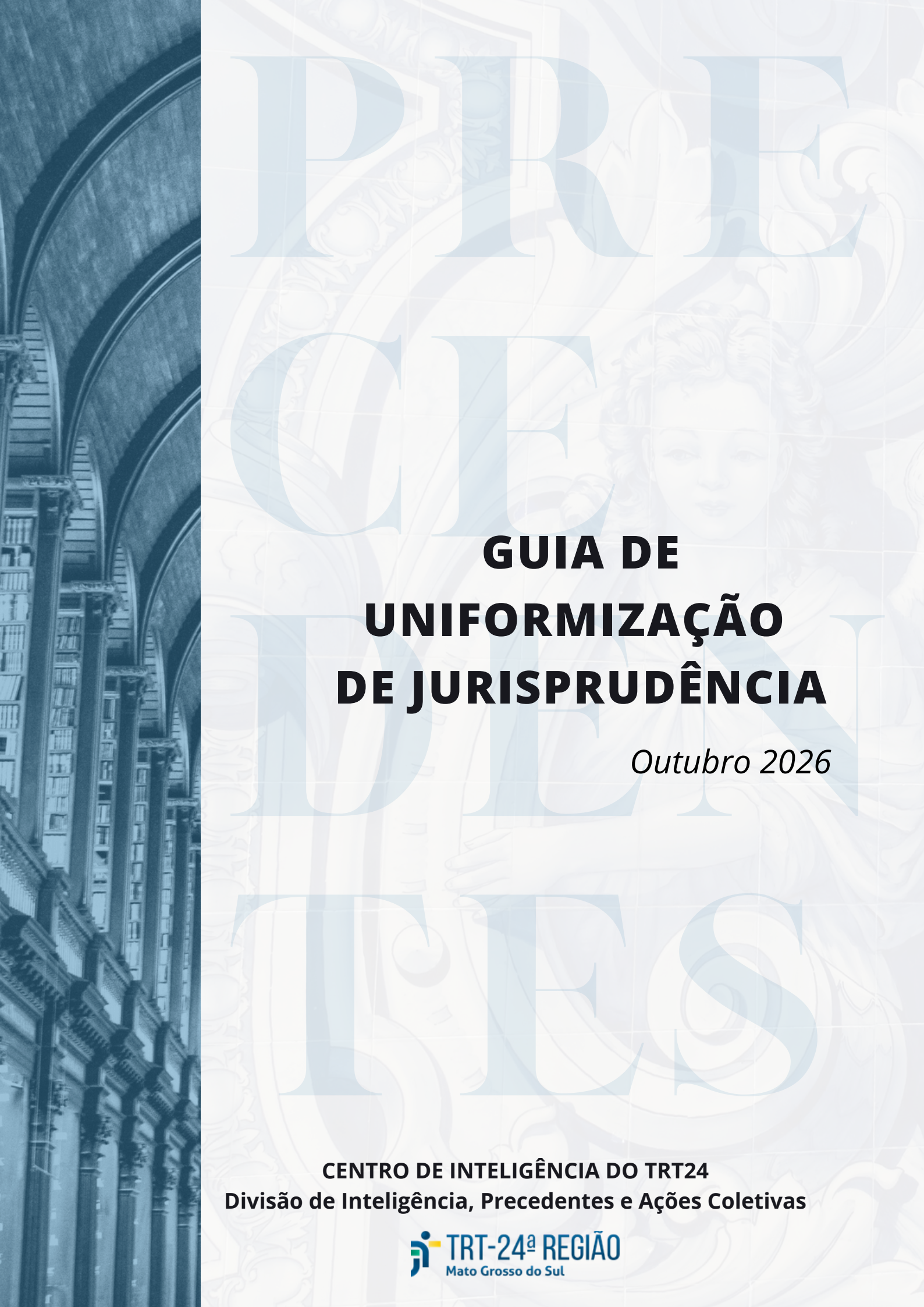




GUIA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Outubro 2026

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRT24
Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas



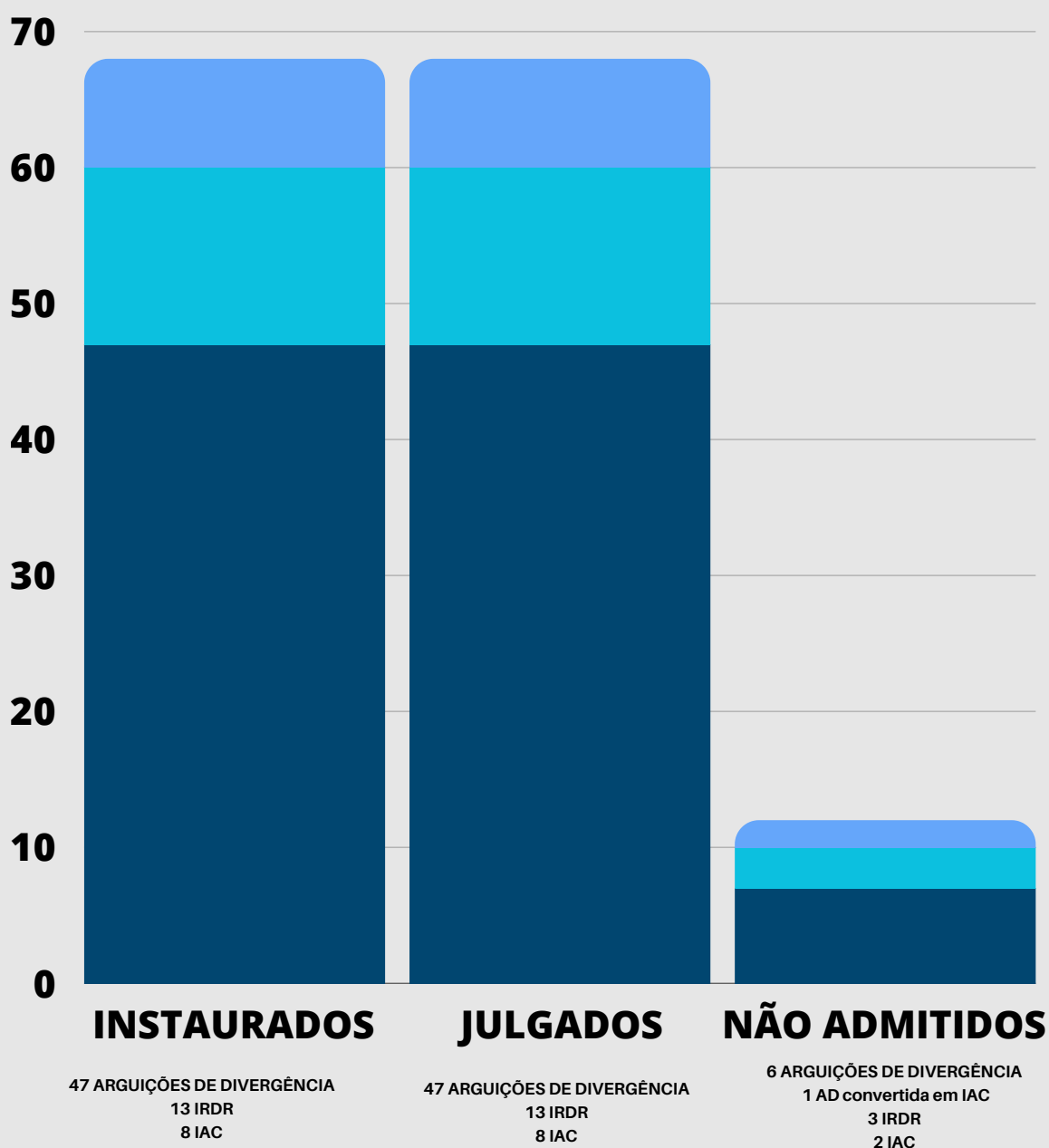
A busca incansável pela construção de um Direito melhor, assente na proteção da confiança e no prestígio à segurança jurídica, é parte dos anseios e do compromisso do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Nesse caminho, todo empenho é destinado à observância e à aplicação do sistema de precedentes, em nome de uma jurisprudência estável, íntegra e coerente, voltada à pacificação social e a uma sociedade mais justa.

Este guia, elaborado pela Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas, é a consolidação do trabalho realizado com esse propósito e visa a divulgação transparente da evolução jurisprudencial deste Regional, proporcionando ao leitor um resumo das principais atividades relacionadas aos precedentes do TRT24.

Para que o informativo possa servir como guia da jurisprudência uniformizada do tribunal, seu conteúdo possui hiperlinks que permitem o acesso direto à informação e está sujeito à atualização periódica.

INCIDENTES DE UNIFORMIZAÇÃO



ARGUIÇÃO DE DIVERGÊNCIA

- AD 2 - FGTS. PRAZO PRESCRICIONAL. MODULAÇÃO DE EFEITOS. SÚMULA 362 DO TST.
- AD 3 - CITAÇÃO POR MEIO DE ADVOGADO PARA CUMPRIMENTO DO ART. 880 DA CLT.
- AD 4 - JUROS DE MORA. BASE DE CÁLCULO. INCLUSÃO (OU NÃO) DA COTA PREVIDENCIÁRIA DEVIDA PELO RECLAMANTE.
- AD 5 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. EXIGIBILIDADE LIMITADA A 30% DO CRÉDITO DA AUTORA.
- AD 7 - DANOS MATERIAIS. TRATAMENTO MÉDICO. DEFINIÇÃO DA FORMA DE APURAÇÃO DAS DESPESAS FUTURAS.
- AD 8 - DANOS MATERIAIS. LUCROS CESSANTES. PENSIONAMENTO. BASE DE CÁLCULO.
- AD 9 - CONDENAÇÃO LIMITADA AOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS PEDIDOS.
- AD 10 - TEMPO DE ESPERA DE CONDUÇÃO POR TRABALHADOR. INCIDENTE DE REVISÃO.
- AD 11 - HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM RECONVENÇÃO. AÇÃO PRINCIPAL AJUIZADA ANTES DA REFORMA TRABALHISTA.
- AD 15 - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE COXIM PELAS VERBAS TRABALHISTAS DEVIDAS PELA FESP.
- AD 17 - TERCEIRIZAÇÃO OU CONTRATO DE TRANSPORTE. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA TOMADORA CONTRATANTE.
- AD 18 - ADMISSIBILIDADE DE RECURSO IMEDIATO E AUTÔNOMO PARA IMPUGNAR A SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO.
- AD 19 - PAGAMENTO EM DOBRO DE DOMINGOS LABORADOS PELA ADOÇÃO DA ESCALA DE TRABALHO 5 X 1.
- AD 20 - INCIDENTE DE REVISÃO. USO DE MOTOCICLETA PARA DESLOCAMENTO EM SERVIÇO. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.
- AD 21 - BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. GRUPO ECONÔMICO.
- AD 22 - NR 31. PAUSAS PARA DESCANSO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 72, DA CLT.
- AD 23 - MOTORISTA. TEMPO DE ESPERA PREVISTO NO ART. 235-C, § 8º, DA CLT. HORAS EXTRAS.
- AD 24 - INCIDENTE DE REVISÃO. HORAS EXTRAS. MONTADORES DE MÓVEIS.
- AD 25 - DIREITO AO INTERVALO DO ART. 384 DA CLT.
- AD 26 - PEDIDO DE DEMISSÃO DA EMPREGADA GESTANTE. ASSISTÊNCIA SINDICAL.
- AD 27 - GESTANTE. CONTRATO DE EXPERIÊNCIA. DIREITO À ESTABILIDADE PROVISÓRIA.
- AD 28 - PARCELAMENTO DE FGTS. ACORDO CELEBRADO ENTRE O EMPREGADOR E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
- AD 29 - PAGAMENTO DE SALÁRIO "POR FORA". REPERCUSSÃO JURÍDICA.

ARGUIÇÃO DE DIVERGÊNCIA

- AD 30 - COMISSÃO. VENDA PARCELADA.
- AD 31 - GRUPO ECONÔMICO. CARACTERIZAÇÃO. ENQUADRAMENTO SINDICAL. ACORDO COLETIVO.
- AD 32 - QUEBRA DE CAIXA.
- AD 33 - ACORDO DE COMPENSAÇÃO. LABOR SUPERIOR A 10H DIÁRIAS.
- AD 34 - INDENIZAÇÃO PELO USO DE VEÍCULO PRÓPRIO.
- AD 35 - MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT. FATOS GERADORES.
- AD 36 - DANO EXISTENCIAL. JORNADA EXAUSTIVA. MOTORISTA.
- AD 37 - ENQUADRAMENTO SINDICAL. MOTORISTA INTEGRANTE DE CATEGORIA DIFERENCIADA. EMPRESA AGROINDUSTRIAL.
- AD 38 - TEMPO DESPENDIDO EM ATIVIDADES PREPARATÓRIAS. ALIMENTAÇÃO E HIGIENE.
- AD 39 - INTERVALO INTRAJORNADA. INTERPRETAÇÃO DO ART. 71, § 4º, DA CLT E DA SÚMULA n. 437 DO TST.
- AD 40 - ACORDO DE COMPENSAÇÃO. AMBIENTE INSALUBRE. INFRAÇÃO AO ART. 60 DA CLT.
- AD 41 - EXECUÇÃO. GARANTIA DO JUÍZO. TERMO FINAL DO CÔMPUTO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA.
- AD 42 - INCIDENTE DE REVISÃO DA TESE FIXADA NO IUJ 0024417-91.2021.5.24.0000. MARCO TEMPORAL.
- AD 43 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS 2016 DO CREA/MS. SUPRESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- AD 44 - POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM A INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS/LUCROS CESSANTES.
- AD 46 - INCIDENTE DE REVISÃO DA TESE FIXADA NO IUJ 0024109-21.2022.5.24.0000 (TEMA 17 DE ARGUIÇÃO DE DIVERGÊNCIA). TERCEIRIZAÇÃO OU CONTRATO DE TRANSPORTE. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA.
- AD 47 - VERBA DE REPRESENTAÇÃO. LIBERALIDADE DO EMPREGADOR. ISONOMIA X EQUIPARAÇÃO SALARIAL. ÔNUS DA PROVA.

IRDR

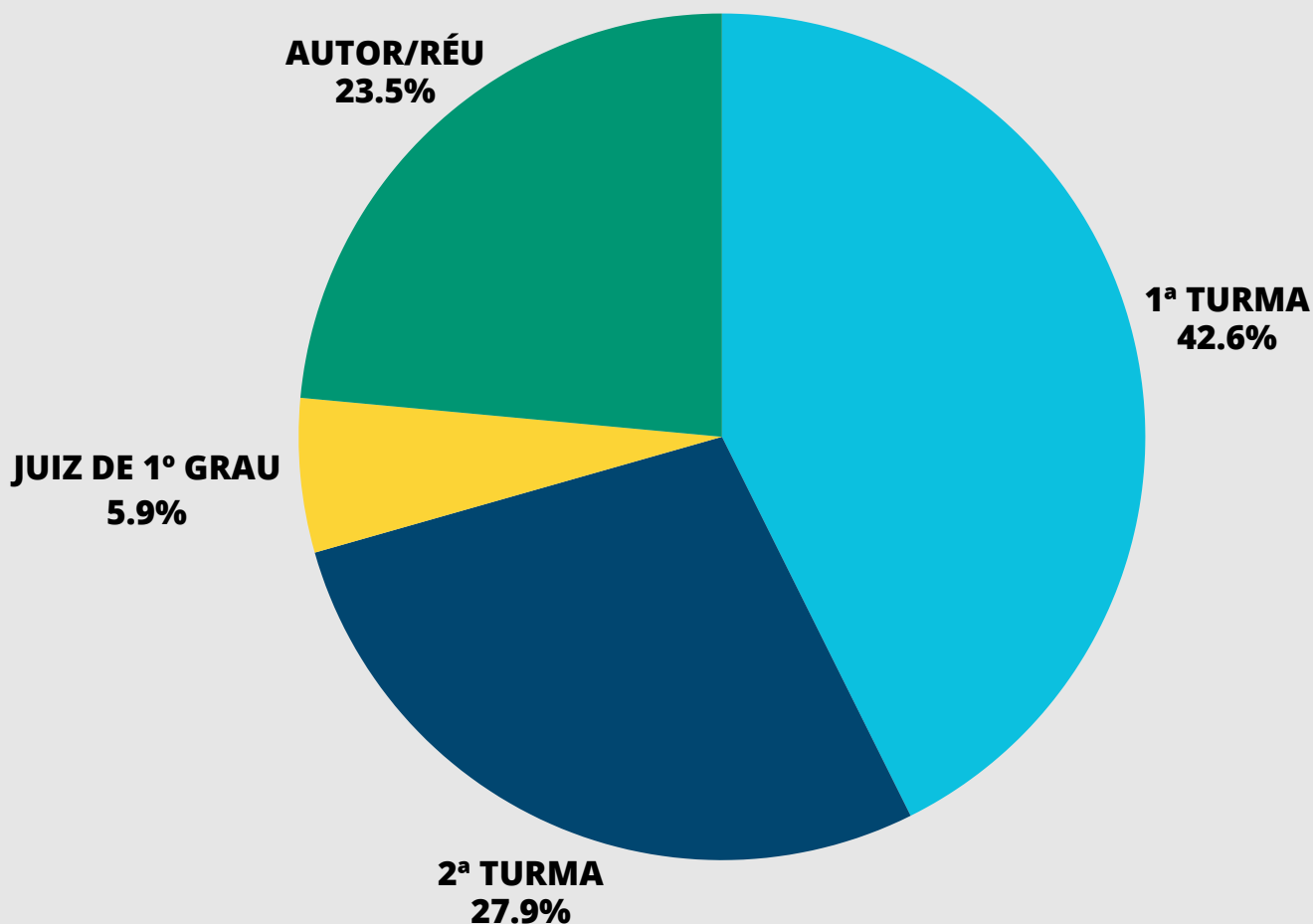
- IRDR 1 - CORREÇÃO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS
- IRDR 4 - COMISSÕES. BASE DE CÁLCULO.
- IRDR 5 - TRANSPORTE DE VALORES. EXPOSIÇÃO INDEVIDA. INDENIZAÇÃO POR DANOS EXTRAPATRIMONIAIS.
- IRDR 6 - RESCISÃO INDIRETA DECORRENTE DA AUSÊNCIA OU IRREGULARIDADE DE DEPÓSITOS DO FGTS.
- IRDR 7 - DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EM ESTADO DE FALÊNCIA.
- IRDR 8 - CAIXA BANCÁRIO. DIREITO AO INTERVALO DE 10 MINUTOS A CADA 50 MINUTOS TRABALHADOS, COM BASE NA NR-17.
- IRDR 10 - PROTETOR AURICULAR COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.
- IRDR 11 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. EXPOSIÇÃO A RUÍDO. NEUTRALIZAÇÃO DOS EFEITOS NOCIVOS.
- IRDR 12 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO. EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH.
- IRDR 13 - AS HORAS CONCERNENTES ÀS PAUSAS DE QUE COGITA O ART. 253 DA CLT OSTENTAM NATUREZA SALARIAL OU INDENIZATÓRIA?

IAC

- IAC 1 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
- IAC 2 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO. NATUREZA JURÍDICA
- IAC 3 - NATUREZA JURÍDICA DAS PARCELAS PPE E PPRS.
- IAC 4 - ECT. SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA EXTERNA. EMPREGADO READAPTADO À FUNÇÃO INTERNA.
- IAC 5 - ACORDO EXTRAJUDICIAL COM CLÁUSULA DE QUITAÇÃO GERAL. PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL.
- AC 6 - USO DE MOTOCICLETA PARA DESLOCAMENTO EM SERVIÇO. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PORTARIA MTE N. 1.565/2014 E REPERCUSSÕES. REVISÃO DE TESE.

INCIDENTES DE UNIFORMIZAÇÃO SUSCITADOS

1ª TURMA 2ª TURMA JUIZ DE 1º GRAU AUTOR/RÉU



1ª TURMA	2ª TURMA	JUIZ DE 1º GRAU	AUTOR/RÉU
Juiz Convocado Júlio C. Bebber 15 AD, 1 IRDR	Juiz Convocado Júlio C. Bebber 6 AD, 1 IAC	Juiz João Candido 3 IRDR	12 AD, 1 IRDR, 3 IAC
Des. André Luís M. de Oliveira 2 IAC, 1 IRDR, 3 AD	Des. Francisco C. Lima Filho 5 AD, 2 IRDR	Juiz Izidoro O. Paniago 1 IRDR	
Des. César Palumbo Fernandes 1 IAC, 1 IRDR	Des. João Marcelo Balsanelli 2 AD, 1 IRDR		
Des. Amaury Rodrigues P. Junior 1 IRDR	Des. Tomás Bawden C. Silva 1 IRDR		
Des. Nicanor de Araújo Lima 1 AD	Juiz Convocado Leonardo Ely 1 AD		
Des. Nery S. S. Azambuja <i>In mem.</i> 1 AD			
Juiz Convocado Leonardo Ely 1 AD			
1ª Turma 1 IAC			

Nº 1 - Cancelamento da Súmula n. 19 do TRT24.

Nº 2 - COVID-19 como doença ocupacional. Divergência de entendimento entre as turmas do TRT24. Dever de uniformização de jurisprudência.

Nº 3 - Revisão do IUJ 0024207-45.2018.5.24.0000 (adicional de periculosidade do montador de móveis que utiliza motocicleta para a prestação de serviços).

Nº 4 - Recorribilidade da decisão que homologa os cálculos de liquidação (CLT, 879, § 2º). Divergência de entendimento entre as turmas do TRT24.

Nº 5 - Revogação da suspensão da tese prevalecente n. 9 do TRT24.

Nº 6 - Responsabilidade aplicada em caso de acidente do trabalho decorrente da lida com animais. Divergência de entendimento entre as turmas do TRT24.

Nº 7 - Consequência jurídica do pagamento de salário “por fora”. Divergência de entendimento entre as turmas do TRT24.

Nº 8 - Julgamento do Tema 1046 de Repercussão Geral pelo STF.

Nº 9 - Tratamento adequado dos processos afetados pelo Tema 1046 de Repercussão Geral pelo STF.

Nº 10 - Admissibilidade de Arguição de Divergência suscitada em recurso de Embargos de Declaração.

Nº 11 - Processos afetados pelo julgamento da ADPF 501, que declarou a inconstitucionalidade da Súmula n. 450 do TST.

Nº 12 - Inclusão das parcelas de natureza salarial na base de cálculo das horas extras, na hipótese de título executivo omisso.

Nº 13 - Indenização por dano extrapatrimonial decorrente da exposição indevida à situação de risco por transporte de valores.

Nº 14 - Aplicabilidade das multas previstas nos artigos 467 e 477, § 8º, da CLT, aos empregados domésticos. Dever de uniformização de jurisprudência.

Nº 15 - Natureza jurídica do auxílio-alimentação.

Nº 16 - Indenização por dano extrapatrimonial decorrente de trabalho em condições degradantes em razão da ausência de instalações sanitárias pelo empregador.

Nº 17 - Ônus da prova quanto ao pagamento de prêmios.

Nº 18 - Técnicas para processamento e julgamento do incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR)

Nº 19 - Acordo de Cooperação Técnica entre o TRT24 e a Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 20 - Adicional de periculosidade. Motorista de caminhão. Transporte de combustível.

Nº 21 - Nota Técnica Conjunta TRT24 e TJMS. Ações com pedido de indenização decorrente de seguro de vida em grupo. Competência para processamento e julgamento.

Nº 22 - Extinção da numeração das teses jurídicas prevalecentes do TRT24.

Nº 23 - Acordo de Cooperação Técnica entre o TRT24 e instituições bancárias.

Nº 24 - Formação de precedentes por meio da reafirmação de jurisprudência.

Nº 25 - Instauração de IAC com a finalidade de prevenção de divergência (CPC, 947, § 4º). Honorários advocatícios em embargos de terceiro.

Nº 26 - Aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Banco de Sentenças e Decisões.

Nº 27 - Intervalo intersemanal. Divergência entre turmas.

Nº 28 - Contrato de transporte de cargas. Revisão da tese fixada na Arguição de Divergência, tema n. 17, processo n. 0024109-21.2022.5.24.0000. Cancelamento.

Nº 29 - Aplicação da multa prevista no §4º do art. 1021 do CPC. Controvérsia sobre a mesma questão de direito. Dever de uniformização da jurisprudência.

Nº 30 - Cabimento de agravo interno da decisão monocrática que indefere os benefícios da justiça gratuita.

Nº 31 - Litigância abusiva e/ou predatória no âmbito do TRT24. Identificação e prevenção.

Nº 32 - Reafirmação de jurisprudência no âmbito do TRT da 24ª Região.

Nº 33 - Decisão de julgamento da impugnação e homologação dos cálculos de liquidação. Revisão de Tese. Cancelamento.

Nº 34 - Cancelamento de Súmulas. Segurança Jurídica. Alinhamento da Jurisprudência.

Nº 35 - Art. 253 da CLT. Ausência de concessão do intervalo para recuperação térmica após a vigência da lei n. 13.467/2017. Natureza jurídica da parcela. Efeitos.

Nº 36 - Embargos de terceiro. Honorários advocatícios. Lei n. 13.467/2017. Possibilidade de cabimento. Princípios para a condenação.

Nº 37 - Prescrição Intercorrente. Interrupção. Resultado das diligências executórias.

Nº 38 - Doença ocupacional. Risco ergonômico sistêmico. Trabalho em frigorífico. Divergência entre turmas quanto à natureza da responsabilidade.

Nº 39 - Revisão e cancelamento da súmula n. 14 do TRT24. Terceirização. Alinhamento da jurisprudência aos Precedentes vinculantes do STF. Segurança jurídica.

Nº 40 - Revisão e cancelamento da súmula n. 23 do TRT24. Atualização monetária dos créditos trabalhistas. Alinhamento da jurisprudência aos precedentes vinculantes do STF. Segurança jurídica.

- [15. Relatório de Ações Coletivas - Agosto 2026](#)
- [14. Relatório de Ações Coletivas - Julho 2026](#)
- [13. Relatório de Ações Coletivas - Junho 2026](#)
- [12. Relatório de Ações Coletivas - Maio 2026](#)
- [11. Relatório de Ações Coletivas - Abril 2026](#)
- [10. Relatório de Ações Coletivas - Março 2026](#)
- [09. Relatório de Ações Coletivas - Fevereiro 2026](#)
- [08. Relatório de Ações Coletivas - Janeiro 2026](#)
- [07. Relatório de Ações Coletivas - Dezembro 2025](#)
- [06. Relatório de Ações Coletivas - Novembro 2025](#)
- [05. Relatório de Ações Coletivas - Outubro 2025](#)
- [04. Relatório de Ações Coletivas - Setembro 2025](#)
- [03. Relatório de Ações Coletivas - Agosto 2025](#)
- [02. Relatório de Ações Coletivas - Julho 2025](#)
- [01. Relatório de Ações Coletivas - Junho 2025](#)

Tomás Bawden de Castro Silva
Desembargador Presidente
Coordenador do Centro de Inteligência do TRT24

Juliana Matins Barbosa
Juíza Auxiliar da Presidência

Valdir Aparecido Consalter Júnior
Juiz Auxiliar da Presidência

Luciana da Costa Higa
Fabiano da Cunha Miranda
Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRT24
Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas
inteligencia@trt24.jus.br